



MESTRADO EM ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

1) Média e adequação da licenciatura (65%). Tem em conta dois subcritérios:

- a) Média da licenciatura (80%), de 10 a 20 pontos.
 - b) Adequação da licenciatura ao mestrado (20%), de 10 a 20 pontos. Caso a licenciatura não esteja terminada deve ser indicada a média atual, devendo ser anexado um documento com a transcrição das notas.
- 20 pontos - licenciatura em Economia
 - 16 pontos - licenciatura numa das áreas funcionais da Gestão com forte componente de métodos quantitativos (por exemplo, Gestão, Finanças, Contabilidade ou Matemática Aplicada à Economia e Gestão)
 - 15 pontos - licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.
 - 14 pontos - licenciatura em outra área com forte componente de métodos quantitativos (por exemplo, engenharia ou matemática) ou em Administração Pública
 - 0 pontos - licenciatura em outras áreas que não as anteriores

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Classificação do ponto 1 = $0.8*(méd\grave{a} da licenciatura) + 0.2*(adequação da licenciatura ou PG)$

2) Média e adequação do mestrado ou pós-graduação (PG) com mínimo de 40 ECTS (10%). Tem em conta dois subcritérios:

- a) Média do mestrado ou pós-graduação, de 10 a 20. No caso de se tratar de um mestrado, a média é majorada em 1 valor, mas nunca podendo ultrapassar os 20 valores. Caso o mestrado ou pós-graduação não estejam terminados, deve ser indicada a média atual, devendo ser anexado um documento com a transcrição das notas.
- b) Adequação do mestrado ou pós-graduação ao Mestrado em Economia Monetária e Financeira (20%), de 10 a 20.
 - 20 pontos - economia e áreas relacionadas.
 - 16 pontos - áreas funcionais da Gestão com forte componente de métodos quantitativos (por exemplo, Gestão, Finanças, Contabilidade ou Matemática Aplicada à Economia e Gestão)
 - 15 pontos - Gestão de Recursos Humanos.
 - 14 pontos - outra área com forte componente de métodos quantitativos (por exemplo, engenharia ou matemática) ou em Administração Pública
 - 0 pontos - em outras áreas que não as anteriores

Classificação do ponto 2 = $[0.8*(méd\grave{a} do mestrado ou PG) + 0.2*(adequação do mestrado ou PG)] / 10$

3) Qualidade da experiência profissional, de 0 a 20 pontos (5%)

- 11-20 pontos - trabalha ou trabalhou numa instituição financeira ou equivalente (classificação maior conforme o tempo em que trabalhou e a importância das funções desempenhadas) – Na indicação do nome da instituição no formulário de candidatura deve ser mencionado explicitamente se se trata de uma instituição financeira. Caso o tempo de trabalho seja inferior a 1 ano a pontuação é 8.
- 10-18 pontos - trabalha ou trabalhou em outro tipo de instituição (classificação maior conforme o tempo em que trabalhou e a importância das funções desempenhadas). Funções desempenhadas na área financeira têm maior ponderação. Caso o tempo de trabalho seja inferior 1 ano a pontuação é 7.
- 5 pontos - Estágio de menos de 1 ano e mais de 3 meses em instituição financeira

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 4 pontos - Estágio de menos de 1 ano e mais de 3 meses em outro tipo de instituição
- 2 pontos - Estágio inferior ou igual a 3 meses.
- 0 pontos - Sem experiência profissional

4) Qualidade da carta de motivação (17%)

Esta carta deve demonstrar a motivação e a capacidade do aluno para realizar o mestrado. Entre outros elementos, pode indicar que UC optativas da licenciatura realizou na área do mestrado. A carta é pontuada de 0 a 20.

5) Outros elementos curriculares (3%)

Neste ponto são considerados cursos de inglês certificados, participação em programa Erasmus, e cursos breves na área. Os certificados ou evidência destes cursos ou programa devem ser anexados à candidatura. Estes elementos são pontuados de 0 a 20.

A classificação final é calculada pela fórmula: $65\%*4)+10\%*2)+5\%*3)+17\%*4)+3\%*5$

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Apenas podem ser admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 12,0 valores.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha uma data e hora de submissão de candidatura na plataforma mais antiga.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que os documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente, estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) Fotografia (tipo passe)
- 2) Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- 3) Diploma de licenciatura, com média final do curso*
- 4) Diploma de pós-graduação ou mestrado, caso existam, com média final do curso
- 5) Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- 6) Curriculum vitae
- 7) Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma, na qual devem indicar também a média atual.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

O Mestrado tem módulos introdutórios para nivelamento de conhecimentos, e na ata de seriação serão indicados os candidatos a quem se recomenda a realização dos mesmos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor Sérgio Miguel Chilra Lagoa

Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa

Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes